



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3087 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019- PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada em registro e gerenciamento de ponto através de biometria facial e vocal, via web com geolocalização na rede municipal de ensino do município, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8134

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 558.875.719-53.

CONTRATADA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.561.077/0001-82, localizada na Rod. BR 163, Km 290,5, s/nº, Área Rural, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, representada por CHRISTINA DALMINA, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 8.385.033-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 041.050.759-85.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003/2019

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Convocação dos Candidatos aprovados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Praça Rui Barbosa, n.º 01 - Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2019, entre os dias 19 a 25 de Fevereiro de 2019.

Table with 5 columns: ENSINO MÉDIO REGULAR, NOME, CÓD, DT. NASC, RG, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO. Includes names like VELELTON TONELLI and PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS.

Table with 5 columns: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL/ LICENCIATURA, NOME, CÓD, DT. NASC, RG, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO. Includes name JOSMAR GUILHERME NALIN.

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado e que não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de fevereiro de 2019.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Large table showing budget execution summary for expenses from Nov to Dec 2018. Columns include Despesas, Dotação inicial, Dotação atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesa pagas até o bimestre, and Inscrições em restos a pagar.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Table showing intra-budgetary expense summary for Nov to Dec 2018. Columns include Despesas Intra-Orçamentárias, Dotação inicial, Dotação atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesa pagas até o bimestre, and Inscrições em restos a pagar.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Large table showing budget execution summary for revenues from Nov to Dec 2018. Columns include Receitas, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recaudas realizadas (No bimestre, % (b/a), Até o bimestre, % (c/a)), and Saldo a realizar (a-c).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Table showing intra-budgetary revenue summary for Nov to Dec 2018. Columns include Receitas Intra-Orçamentárias, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recaudas realizadas, and Saldo a realizar.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Table showing intra-budgetary revenue summary for Nov to Dec 2018. Columns include Receitas Intra-Orçamentárias, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recaudas realizadas, and Saldo a realizar.

Graphic with a thumbs up icon and text: CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.608.600,00	10.946.600,00	10.534.290,86	96,23
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	2.681.444,64	78,87
1.1.1 - IPTU	3.110.000,00	3.110.000,00	2.482.859,42	79,83
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	290.000,00	290.000,00	198.585,22	68,48
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	633.000,00	941.000,00	1.185.235,55	125,95
1.2.1 - ITBI	600.000,00	908.000,00	1.179.482,18	129,90
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	33.000,00	33.000,00	5.753,37	17,43
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.575.600,00	4.575.600,00	4.579.553,88	100,09
1.3.1 - ISS	4.490.000,00	4.490.000,00	4.495.916,64	100,13
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	85.600,00	85.600,00	83.637,24	97,71
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.000.000,00	2.030.000,00	2.088.056,79	102,86
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.366.000,00	43.784.050,00	41.210.310,70	94,12
2.1 - Cota-parte FPM	26.000.000,00	26.089.050,00	24.672.857,39	94,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	24.000.000,00	24.058.200,00	22.682.545,35	94,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.030.850,00	1.990.312,04	98,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.970.000,00	12.285.000,00	12.164.748,44	99,02
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	85.000,00	85.000,00	77.769,72	91,49
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	151.000,00	151.000,00	211.140,04	139,83
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	74.000,00	239.698,44	323,92
2.6 - Cota-parte IPVA	5.100.000,00	5.100.000,00	3.844.096,67	75,37
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	53.974.600,00	54.730.650,00	51.744.801,56	94,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	12.966,66	64,83
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.278.000,00	2.525.541,84	2.533.279,71	100,31
5.1 - Transferências do salário-educação	1.360.000,00	1.360.000,00	1.323.343,09	97,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	890.000,00	1.137.167,32	1.205.807,13	106,04
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	28.000,00	28.374,52	4.129,49	14,55
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	352.000,00	352.795,88	230.377,66	65,30
6.1 - Transferências de convênios	320.000,00	320.000,00	225.002,91	70,31
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	32.000,00	32.795,88	5.374,75	16,39
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.650.000,00	2.898.337,72	2.776.624,03	95,80

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.273.200,00	8.273.200,00	7.843.999,77	94,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.800.000,00	4.800.000,00	4.536.508,81	94,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.394.000,00	2.394.000,00	2.432.949,49	101,63
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	15.553,92	91,49
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.200,00	30.200,00	42.228,08	139,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5.1 + 1.5.5) + 2.5))	12.000,00	12.000,00	47.939,55	399,50
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.020.000,00	1.020.000,00	788.819,92	77,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.270.000,00	15.698.500,00	14.993.572,58	95,51
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	15.150.000,00	15.578.500,00	14.964.988,28	96,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	28.584,30	23,82

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) + ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.876.800,00	7.305.300,00	7.120.988,51	97,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.176.996,00	9.971.996,00	9.785.252,78	98,13	9.785.252,78	98,13	0,00
13.1 - Com educação infantil	4.388.000,00	5.544.300,00	5.521.130,99	99,58	5.521.130,99	99,58	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.788.996,00	4.427.696,00	4.264.121,79	96,31	4.264.121,79	96,31	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.056.504,00	5.818.691,16	5.286.227,49	90,85	5.200.062,64	89,37	86.164,85
14.1 - Com educação infantil	1.204.504,00	413.855,95	169.791,84	41,03	168.351,93	40,68	1.439,91
14.2 - Com ensino fundamental	4.852.000,00	5.404.835,21	5.116.435,65	94,66	5.031.710,71	93,10	84.724,94
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	15.233.500,00	15.790.687,16	15.071.480,27	95,45	14.985.315,42	94,90	15.071.480,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	86.397,26
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	86.397,26
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	86.397,26

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	65,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	34,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	86.397,26

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
			22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.194.904,00	6.370.623,22	6.060.004,38	
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.592.504,00	5.958.155,95	5.690.922,83	95,51	5.689.482,92	95,49	1.439,91
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	602.400,00	412.467,27	369.081,55	89,48	366.412,63	88,83	2.668,92
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.680.296,00	16.586.072,11	15.723.768,14	94,80	15.531.346,26	93,64	192.421,88
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.640.996,00	9.832.531,21	9.380.557,44	95,40	9.295.832,50	94,54	84.724,94
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.039.300,00	6.753.540,90	6.384.782,13	94,54	6.276.615,74	92,94	108.166,39
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(41.571,43)	0,00	(41.101,98)	0,00	(469,45)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	571.500,00	271.575,00	170.012,18	62,60	168.611,88	62,09	1.400,30
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	21.451.700,00	23.233.270,33	21.953.784,70	94,49	21.755.853,69	93,64	197.931,01

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	86.397,26
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	301.244,33
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 i)	117,94
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	7.508.748,04
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	14.275.024,48
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,59

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
			39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.370.000,00	1.370.074,00	1.357.653,09	0,00	1.357.171,49	0,00	481,60
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	940.000,00	1.429.873,52	1.231.121,84	0,00	1.212.283,69	0,00	18.838,15
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	2.310.000,00	2.799.947,52	2.588.774,93	0,00	2.569.455,18	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	23.761.700,00	26.033.217,85	24.542.559,63	94,27	24.325.308,87	93,44	24.523.239,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	315.021,30	117,94

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	126.846,58	57.107,37	
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	14.964.988,28	1.323.343,09	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.016.362,18	1.368.174,00	
48.1 - Orçamento do Exercício	14.975.912,86	1.312.901,83	
48.2 - Restos a Pagar	40.449,32	55.272,17	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.584,30	2.024,67	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	104.056,98	14.301,13	
51 - (+) Ajustes	(1		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Página: 2 / 2

Table with 2 columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE. Includes sub-sections for JUROS NOMINAIS and JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV).

Table with 2 columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO. Includes sub-sections for DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) and DEDUÇÕES (XXIX).

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) (5.648.617,59)

Table with 2 columns: AJUSTE METODOLÓGICO, Até Dezembro / 2018. Includes sub-sections for VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) and RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX).

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV) (5.802.028,01)

Table with 2 columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Includes sub-sections for SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES and Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 1

Table with 2 columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre. Includes sub-sections for Previsão Inicial da Receita, Previsão Atualizada da Receita, and Despesas Empenhadas.

Table with 2 columns: DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, Até o Bimestre. Includes sub-sections for Despesas Empenhadas and Despesas Liquidadas.

Table with 2 columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Até o Bimestre. Includes sub-sections for Receita Corrente Líquida and RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

Table with 2 columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, Até o Bimestre. Includes sub-sections for Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO and Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO.

Table with 2 columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a), Resultado apurado até o bimestre (b), % em relação a meta (b/a).

Table with 4 columns: Inscrição, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS and RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS.

Table with 2 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais.

Table with 2 columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar.

Table with 4 columns: Exercício em Referência, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício. Includes sub-sections for Plano Previdenciário and Plano Financeiro.

Table with 2 columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar.

Table with 2 columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais.

Table with 2 columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Valor apurado no Exercício Corrente.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with 10 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, Obrigações Financeiras, Restos a Pagar, Demais Obrigações Financeiras, Insuficiência Financeira, Disponibilidade de Caixa Líquida, Restos a Pagar Empenhados e Não Processados, Exercícios não liquidados.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with 10 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, Obrigações Financeiras, Restos a Pagar, Demais Obrigações Financeiras, Insuficiência Financeira, Disponibilidade de Caixa Líquida, Restos a Pagar Empenhados e Não Processados, Exercícios não liquidados.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with 10 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, Obrigações Financeiras, Restos a Pagar, Demais Obrigações Financeiras, Insuficiência Financeira, Disponibilidade de Caixa Líquida, Restos a Pagar Empenhados e Não Processados, Exercícios não liquidados.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Table with 4 columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 (até o 1º Semestre, até o 2º Semestre). Includes sub-sections for DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) and DEDUÇÕES (II).

Table with 4 columns: OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 (até o 1º Semestre, até o 2º Semestre). Includes sub-sections for INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEPÓSITOS, and PASSIVO ATUARIAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	69.917.993,11	74.622.831,69	75.368.996,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	15.381.958,48	16.417.022,97	16.581.179,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	13.843.762,64	14.775.320,67	14.923.061,40

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Página: 1 / 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.784.104,29	3.795.287,30
Interna	2.784.104,29	3.795.287,30
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	2.784.104,29	3.795.287,30
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.784.104,29	3.795.287,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	75.368.996,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (Illa + V - Ila - Ila)	75.368.996,95	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.059.039,51	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	10.853.135,56	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.275.829,79	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	58.282,80
De Tributos	0,00	58.282,80
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	119.700,00	216.420,00	(96.720,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	119.700,00	216.420,00	(96.720,00)
Alienação de Bens Móveis	119.700,00	216.420,00	(96.720,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	119.700,00	216.420,00	(96.720,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO A PAGAR (j) = (d - f)
Investimentos	425.711,66	411.006,30	411.006,30	411.006,30	0,00	0,00	14.705,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	425.711,66	411.006,30	411.006,30	411.006,30	0,00	0,00	14.705,36

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (II - (I + III))	SALDO ATUAL (j) = (III + IIII)
VALOR (III)	300.600,94	(194.586,30)	106.014,64

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.812.876,37	3.795.287,30	17.589,07

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	SALDO NÃO EXECUTADO (h) = (d - e)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.061.765,73	14.490.166,24	14.390.087,21	100.079,03	2.571.599,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(13.248.887,36)	(10.694.878,94)	-	-	(2.554.008,42)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Página: 1 / 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (a + b)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c) - (d)	Saldo f = (a + b) - (c) - (d) - (e)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i) - (j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
EXECUTIVO	66.371,52	3.159.624,79	3.163.976,97	80,21	60.939,09	59.816,47	1.223.870,60	1.227.339,17	1.227.339,17	8.382,81	38.857,09	99.896,19	
Município de Laranjeiras do Sul	0,00	10.719,24	10.719,24	0,00	0,00	0,00	744,00	744,00	744,00	0,00	0,00	0,00	
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.684,00	1.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL	0,00	7.361,62	7.361,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.717,02	2.717,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1.890,21	157.787,48	157.787,48	80,21	1.800,00	0,01	5.798,70	5.088,82	5.088,82	0,00	709,89	2.599,89	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	8.227,99	34.848,54	34.848,54	0,00	8.227,99	0,00	2.394,00	2.394,00	2.394,00	0,00	0,00	8.227,99	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	21.637,30	672.267,27	676.621,45	0,00	17.263,12	0,00	395.922,26	371.467,88	371.467,88	5.189,68	3.724,75	21.007,87	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.059,00	703.140,01	703.140,01	0,00	1.059,00	48.769,97	995.900,01	633.730,94	633.730,94	224,43	10.707,94	11.768,64	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	2.722,88	572.976,16	572.976,16	0,00	2.722,88	1.027,00	25.160,96	9.170,91	9.170,91	0,00	17.017,05	19.739,95	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	5.539,78	189.507,44	189.507,44	0,00	5.541,74	0,00	8.058,59	4.770,95	4.770,95	0,00	3.287,66	8.629,40	
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGENS	14.002,00	9.326,91	9.326,91	0,00	14.002,00	0,00	279,53	0,00	0,00	0,00	279,53	14.281,53	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	840,00	62.417,86	62.417,86	0,00	840,00	1.021,75	11.386,06	7.723,24	7.723,24	2.814,25	1.870,32	2.710,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEG	0,00	703.049,40	703.049,40	0,00	0,00	0,00	192.308,48	192.308,48	192.308,48	164,50	81,74	81,74	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO	61,90	31.812,86	31.812,86	0,00	61,90	0,00	1.278,51	0,00	0,00	0,00	1.278,51	1.340,41	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	66.371,52	3.159.624,79	3.163.976,97	80,21	60.939,09	59.816,47	1.223.870,60	1.227.339,17	1.227.339,17	8.382,81	38.857,09	99.896,19	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Página: 1 / 2

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
			RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.608.600,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.110.000,00	3.110.000,00	2.482.859,42	79,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	908.000,00	1.179.482,18	129,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.490.000,00	4.490.000,00	4.495.916,64	100,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.030.000,00	2.088.056,79	102,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.000,00	46.000,00	139.694,50	303,68
Dívida Ativa dos Impostos	250.000,00	250.000,00	106.302,81	42,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	112.600,00	112.600,00	41.978,52	37,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.366.000,00	41.753.200,00	39.219.998,66	93,93
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.058.200,00	22.682.545,35	94,28
Cota-Parte ITR	60.000,00	74.000,00	239.698,44	332,92
Cota-Parte IPVA	5.100.000,00	5.100.000,00	3.844.096,67	75,37
Cota-Parte ICMS	11.970.000,00	12.285.000,00	12.164.748,44	99,02
Cota-Parte IPI-Exportação	151.000,00	151.000,00	211.140,04	139,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00		



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV
C.N.P.J.: 04.598.400/0001-00.

Contratado: CELSO HIDEO WATANABE - ME.

C.N.P.J.: 11.266.515/0001-54

OBJETO: Manutenção e hospedagem do site www.funprev.com.br.

Vigência: Prorroga o prazo por doze meses.
20/02/2019 a 19/02/2020

Assinatura 18 de Fevereiro de 2019.



DECRETO N.º 034/2019
DATA: 18/02/2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a área abaixo descrita, destinada a Serviço de Passagem da Adutora, conforme abaixo especificado.

O Prefeito Municipal de Pinhão, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários.

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a área abaixo descrita, destinada a Serviço de Passagem da Adutora, conforme abaixo especificado:

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora: 1.583,10m2
Proprietário: Elói José Rocha e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte da Faixa de Área Rural, compreendida pelo Quilombo nº 01, no lugar denominado Dos Irmãos, constante na Matrícula nº 5.620, do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice EST-03, de coordenadas N 7.154.973,594 m e E 433.255.959 m; 19°34'22" e 42,70 m até o vértice EST-04, de coordenadas N 7.155.013,882 m e E 433.270,284 m; 359°17'16" e 42,99 m até o vértice EST-05, de coordenadas N 7.155.056,869 m e E 433.270,125 m; 8°23'07" e 17,32 m até o vértice EST-06, de coordenadas N 7.155.074,807 m e E 433.272,651 m; 31°34'31" e 79,66 m até o vértice EST-07, de coordenadas N 7.155.141,872 m e E 433.314,581 m; 5°11'39" e 14,80 m até o vértice EST-08, de coordenadas N 7.155.156,616 m e E 433.315,658 m; 345°40'59" e 75,50 m até o vértice EST-09, de coordenadas N 7.155.229,776 m e E 433.296,987 m; 7°43'31" e 31,62 m até o vértice EST-10, de coordenadas N 7.155.203,109 m e E 433.301,230 m; 37°12'12" e 82,86 m até o vértice EST-11, de coordenadas N 7.155.499,505 m e E 433.436,907 m; 67°49'24" e 28,77 m até o vértice EST-12, de coordenadas N 7.155.340,364 m e E 433.375,504 m; 18°23'28" e 99,79 m até o vértice EST-13, de coordenadas N 7.155.435,082 m e E 433.406,990 m; 24°58'48" e 71,07 m até o vértice EST-14, de coordenadas N 7.155.499,505 m e E 433.436,907 m; 67°49'24" e 28,77 m até o vértice EST-15, de coordenadas N 7.155.510,365 m e E 433.463,610 m; 75°46'50" e 62,44 m até o vértice EST-16, de coordenadas N 7.155.525,704 m e E 433.524,141 m; 44°34'43" e 57,19 m até o vértice EST-17, de coordenadas N 7.155.546,440 m e E 433.564,282 m; 30°20'05" e 49,22 m até o vértice EST-18, de coordenadas N 7.155.609,286 m e E 433.589,505 m; localizado no alinhamento predial da Estrada Rural, perfazendo uma extensão de 791,55 m.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 1.583,10 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD 69. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão da área descrita no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida as conveniências da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, os quais compreendem o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de registro da área descrita no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 5º. O ônus decorrente da servidão da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 6º. Este Decreto de Utilidade Pública entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



DECRETO N.º 035/2019
DATA: 18/02/2019

SÚMULA: Designa Diretora do Departamento de Assistência Social a responder internamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada, a Sra. Malalena Zanardin, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, a responder internamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, com o subsídio apenas para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeito de 04/02/2019 a 05/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO DE ATA N.º 003/2019

PREGÃO 013/2018
PROCESSO 029/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ

ATA N.º: 001/2019.

CONTRATADA: PRODUTOS CASEIRO ESTRELA DOURADA

VALOR TOTAL: R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ

ATA N.º: 002/2019

CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE AVENIDA

VALOR TOTAL: R\$ 40.602,00 (Quarenta mil seiscentos e dois reais).

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 14 de Fevereiro de 2018.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Vice - Diretor Presidente do CRJ



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 - ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO

EDITAL Nº 003/2019 - FIM DE LISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Item 2.1 do Edital nº 007/2018 - Convocação, INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram remetidos para FINAL DE LISTA do Processo Seletivo nº 001/2018 - ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO:

SUPERIOR LETRAS - 30H

Nome	Classificação	
	Original	Classificação fim de Lista
ANALICE FERREIRA GONCALVES	1º	2º

Pinhão, 15 de fevereiro de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 - ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO
EDITAL Nº 004/2019 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2018, citados e relacionados no ANEXO I, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

- Os candidatos constantes do Anexo I deverão apresentar toda a documentação relacionada no Anexo II, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019, no horário das 8h30m às 11h e das 13h00m às 14h00m.
- Todos os candidatos nominados e constantes no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.
- O candidato que optar pela desistência temporária da oportunidade de estágio deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, formalizar mediante protocolo, requerimento de opção de Final de Lista, o qual poderá ser utilizado uma única vez, conforme Anexo II deste Edital.

Pinhão, 15 de fevereiro de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:

SUPERIOR HISTÓRIA - 20H

Nome	Classificação
MARIA CAROLINA ROZETTI	1º
GISELE DE CÁSSIA ALVES	2º

SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) - 30H

Nome	Classificação
JONAS TAVARES	1º



ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- Cópia do Documento de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento;
- Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.
- Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
- Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018 - ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU OPÇÃO DE FINAL DE LISTA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, _____ e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado à _____, candidato(a) classificado(a) em _____ lugar, para o curso de _____, no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas dependências da Administração Direta do Município de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

- Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;
- Renúncio à classificação original, com OPÇÃO DE FINAL DE LISTA observando-se a ordem classificatória do certame, ficando ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido processo.

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, _____ de _____ de 20____

ASSINATURA

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 001/2019
DATA: 15/02/2019

SÚMULA: Fica valores de Gratificação dos Diretores e Função de presidente, tesoureiro e conselheiro do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão.

Solange de Fátima Druachak Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - Fica valores de gratificações dos Diretores e das funções de Presidente, Tesoureiro e Conselheiros do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão para exercício de 2019.

Art. 2º - Os valores serão fixados conforme Lei Municipal 1.774/2013 de 17/04/2013 e Decreto Municipal 265/2018 de 18/12/2018 que altera o valor da UFM para exercício de 2019.

Art. 3º - Diretor Executivo e Financeiro 375 UFM, totalizando R\$ 2.388,75 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais, setenta e novecentos e onze reais); Diretor de Previdência 300 UFM totalizando R\$ 1.911,00 (um mil, novecentos e onze reais); Função de Presidente 150 UFM totalizando R\$ 955,50 (Novecentos e cinco reais, cinquenta e cinco centavos); Função de Tesoureiro 150 UFM totalizando R\$ 955,50 (Novecentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta centavos); Jovem para Conselho Administrativo e fiscal 15 UFM totalizando R\$ 95,55 (Noventa e cinco reais, cinquenta e cinco centavos) por reunião que participar limitando-se uma mensal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Solange de Fátima Druachak
Presidente do Conselho de Administração

Av. Trifon Hanzysz, 220 - Centro - Pinhão - PR
funprev@hotmail.com
www.funprev.com.br
CNPJ 04.598.400/0001-00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 19/02/2019 ATÉ 11/03/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 11/03/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 11/03/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 021/2019 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR
RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP: 85168-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Símula: Convocação de Suplente para assumir vaga de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinhos no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 308/09, de 18 de setembro de 2009. Em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, reuniram-se para definir sobre Convocação de Suplente para cobrir férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Previsto no Art.134 § II do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluído pela Lei nº 12.696 de 25/07/2012, deve ser em ordem decrescente conforme a Ata de votação da última eleição realizada em 04/10/2015. Sendo que nas últimas férias do colegiado era convocado o primeiro suplente o Senhor Gildo Dela Justina CPF: 039.096.149-30 e RG: 8.455.680-7, porém o mesmo atualmente não reside mais nesse município e também havia renunciado ao cargo de Conselheiro Tutelar perante Ata nº 45/2018 de 08/05/2018, feita pelo colegiado nos últimos dias do seu mandato anterior das férias passadas mês de maio do ano de dois mil e dezeto.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA vem por meio desta convocar a segunda suplente Conselheira Tutelar SRA. MARVONE BERARDINI, para comparecer na data de 18 a 22 de fevereiro de 2019, ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Marquinhos/Pr, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo, para substitua os Conselheiros em gozo de férias seguindo a escala, no período de 01 de março a 30 de julho do ano em curso.

Documentos:

- 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressarcimentos, expedida pelo cartório criminal;
- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVII, XVIII e §1º da Constituição Federal;
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
- Possuir conta em banco (Sicredi);

Art. 2º - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titulação.

Art. 3º - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará DESISTÊNCIA do candidato, ou a convocada pode responder por escrito caso não tenha interesse em assumir o cargo de Conselheira Tutelar, caso de desistência da mesma será chamado o próximo Suplente da Ata da Eleição já referida anteriormente.

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinhos, 15 de fevereiro de 2019.

Walter Arana Vargas
Presidente - CMDCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA DAR CUMPRIMENTO AO ART. 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 103/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:

CONVIDAR, a população para participarem da Audiência Pública, que será realizada juntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2019, às 16:00 hs (Dezesseis horas), nas dependências da Câmara Municipal de Marquinhos, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinhos, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima de receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho de Saúde.

Considerando também o disposto no parágrafo 5º do Art.36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a qual enfatiza a transferência da Gestão Fiscal, resolve:

CONVOCAR, a Sociedade Civil organizada do Município de Marquinhos, para participarem da audiência pública que se realiza dia 28 de fevereiro do ano corrente, nas dependências da Câmara Municipal de Marquinhos, sito a Rua Napoleão Padilha s/nº, Centro deste Município, a partir das 09h30min (Nove horas e trinta minutos), com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do sistema Único de Saúde - SUS deste Município, relativo 3º (Terceiro) quadrimestre de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinhos, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122
 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
 Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 017/2019/PMEAL
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
 CONTRATADA: LUANA PEDRA HÜME EIRELI - EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2.300 W2 DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISA, COM ESPESSURA DE 1,00MM, PRODUZIDAS EM ALTO PESO MOLECULAR, COM ADIÇÃO DE NEGRO DE FUMO PARA MELHORAR A RESISTÊNCIA À AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO COMPLETA COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SOLDAGEM, INSTALADOR, TESTES DE ESTANQUEIDADE, MÃO DE OBRA AUXILIAR PARA A INSTALAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 220V DE NO MÍNIMO 6500W, A SEREM PRESTADOS JUNTO AO ATERRO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, SITO NA ZONA RURAL, EM PARTE DO IMÓVEL RIO DAS COBRAS, SETOR ERVA MATE.
 VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 66.510,89 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 ASSINATURA: 18/02/2019.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
 Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 014/2019/PMEAL
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
 CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO E CONSUMO JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO - MERENDA ESCOLAR.
 VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 38.790,40 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 ASSINATURA: 18/02/2019.
 VIGÊNCIA: 17/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
 Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 015/2019/PMEAL
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
 CONTRATADA: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD - ME.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO E CONSUMO JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO - MERENDA ESCOLAR.
 VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 61.664,50 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 ASSINATURA: 18/02/2019.
 VIGÊNCIA: 17/02/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 011/2018.
 De 11 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Nomeia Servidora para ocupar cargo de provimento comissionado.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, Nomeada a Srª. DAIANE DANUSA FAVERO PANATTO, portadora do RG nº. 14.040.161-7, inscrita no CPF nº. 076.703.289-67, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, sob o Símbolo C-4, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

Maring Balbin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 012/2018.
 De 11 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Nomeia Servidor para ocupar cargo de provimento comissionado.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, Nomeado o Srº. VALDIR PANATTO, portador do RG nº. 5.882.375-9, inscrito no CPF nº. 809.838.559-00, no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, sob o Símbolo C-4, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

Maring Balbin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 012/2018.
 De 11 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Nomeia Servidor para ocupar cargo de provimento comissionado.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, Nomeado o Srº. VALDIR PANATTO, portador do RG nº. 5.882.375-9, inscrito no CPF nº. 809.838.559-00, no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, sob o Símbolo C-4, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

Maring Balbin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 012/2018.
 De 11 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Nomeia Servidor para ocupar cargo de provimento comissionado.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, Nomeado o Srº. VALDIR PANATTO, portador do RG nº. 5.882.375-9, inscrito no CPF nº. 809.838.559-00, no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, sob o Símbolo C-4, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

Maring Balbin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2019 do município de Goioxim.

A Prefeitura Municipal de Goioxim, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, conforme sessão ocorrida em 07 de fevereiro de 2019, que em virtude do PARECER DAS AMOSTRAS elaborado pela Nutricionista responsável que não aceitou os produtos que não atenderam o descritivo do edital, CONVOCA os licitantes, na ordem de classificação, classificados em segundo lugar no certame, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação realizar apresentação das amostras dos seus produtos conforme proposta apresentada na licitação ata a data de 19 de fevereiro de 2019.

JOAO VITOR DE MIRANDA ME, classificado em segundo lugar no ITEM 002, ITEM 026, 050, ITEM 038.

IARGAS & CIA LTDA, classificado em segundo lugar no ITEM 031.

TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI, classificado em segundo lugar no ITEM 009, ITEM 013, ITEM 037.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas na ordem de classificação, devendo a empresa classificada apresentar os documentos exigidos para habilitação e manter a proposta de preço ofertada no momento da fase de lances. Caso não aceite ser convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação ou, seja decidida pela realização de nova licitação para contratação dos itens.

Goioxim, 15 de fevereiro de 2019.

FLAVIO BALDUINO SOARES
 PREGOIEIRO

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cindóia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº: 030/2019

Sumula: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento de Licitações para o Exercício 2019 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento das licitações promovidas pelo Município de Cantagalo - Pr., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, para o exercício de 2019, conforme segue:

Presidente:
 Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros:
 1) Edras Vollet de Mattos, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
 2) Ricardo Gonçalves da Silva, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.
 3) Eliana Reolon Brandeiro, brasileira, CPF/MF nº 555.254.319-04, ocupante do cargo de Técnica em Licitação.

Art. 2º - O presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituído pelo Servidor Ricardo Gonçalves da Silva, inscrito no CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente Titular.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Municipal nº. 003/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cindóia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº: 029/2019

Súmula: DESIGNA PREGOIEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - A Designação da Servidora Pública Municipal Eliana Reolon Brandeiro, inscrita no CPF/MF nº 555.254.319-04, para desempenhar as funções de Pregoeira do Município de Cantagalo.

Art. 2º - A Designação dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem uma equipe de apoio:
 1) Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
 2) Edras Vollet de Mattos, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
 3) Ricardo Gonçalves da Silva, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.

Art. 3º - A pregoeira, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituída pelo Servidor Josmar Alexandre de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Revoga-se o Decreto Municipal nº. 004/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº: 026 /2019

SÚMULA: Exonerar Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração a pedido da Sra. MARIA LIDIA MORAIS DA ROCHA, portadora da matrícula nº 3287-1, ocupante do cargo Efetivo Professor lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº: 27/2019

SÚMULA: Concede Gratificação ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida Gratificação na ordem de 20% ao servidor Sr. MARCOS BONFIM, inscrito na matrícula nº 3359-1, Gestor de Convênios e Contratos, que, além da gestão dos convênios e contratos municipais, é responsável pelo Cadastro junto ao Portal dos Municípios do Paraná, representa o Município junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, atua é responsável pelo Controle de Compras Diretas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, com responsabilidade solidária ao município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 15 de fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019
 CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 18/02/2019 a 22/02/2019, após EXAME MÉDICO PRE-ADMISSIONAL (Obratório que deverá ser retido no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- 1) Cópia da Cédula de Identificação;
- 2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3) Cópia da Ficha de Elencado, acompanhada de fotocópia da última atualização justificativa;
- 4) Cópia da carteira de Trabalho (CTPS);
- 5) Cópia da Carteira de Inscrição do PIS/PASEP;
- 6) Cópia da Carteira de Registro de Imóveis ou Dispensa (se do sexo masculino);
- 7) União Foto 3x4 recente;
- 8) Cópia do Cartão de Nascimento em Casamento;
- 9) Cópia da Carteira de Nascimento dos Filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- 10) Comprovante de Matrícula Escolar dos Filhos até 14 (quatorze) anos;
- 11) Cartão de Anúncio de Casamento;
- 12) Comprovante de Registro de Imóveis em nome do candidato;
- 13) Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais alterações;
- 14) Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo e suas eventuais alterações;
- 15) Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigido do respectivo cargo.

Classificação Convocado:

Classificação	NOME	CARGO
1º	JOAO PEDRO VIEIRA	Assistente Administrativo
2º	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BOVA	Assistente Administrativo

O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todas as direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr., 18 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

OBJETO: Retificação do edital de licitação da Tomada de Preços nº. 001/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a consultoria, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de peças publicitárias do município de Candióli".

DAS RETIFICAÇÕES:

2.1 - Altera-se a redação da alínea "a", inciso II do item 7.2.3.1 do edital;
 2.2 - Altera-se a redação do inciso III do item 7.2.3.1 do edital;
 2.3 - As alterações na íntegra constam disponíveis no termo de retificação nº. 1 acessível em www.candioli.pr.gov.br/licitacoes/pdp.

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO: A sessão pública para abertura da licitação permanece inalterada, ou seja, dia 07/02/2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candióli, CEP 85.140-000, Candióli/PR.

Candióli, 18 de fevereiro de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva
 Presidente

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Amarildo Gomes de Almeida e Outros CPF: 839.783.139-87. Torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação de Loteamento Residencial Urbano, tipo empreendimento imobiliário, LOTEAMENTO XV de Novembro, com 28 unidades, localizado na Rua XV de Novembro - Centro Rio Bonito do Iguaçu/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Amarildo Gomes de Almeida e Outros CPF: 839.783.139-87. Torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA PRÉVIA para implantação de Loteamento Residencial Urbano, tipo empreendimento imobiliário, LOTEAMENTO XV de Novembro, com 28 unidades, localizado na Rua XV de Novembro - Centro Rio Bonito do Iguaçu/PR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
 GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2018

OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em Logística de Importação, para operações de embarque, fretamento internacional, desembaraço aduaneiro, operação de registro junto à Receita Federal (SICOMEX/SICOSERV), representação junto a órgãos anuentes, assessoria geral quanto ao serviço de importação, seguro internacional porta a porta, armazenagem e transporte interno até os Campi da UFFS e Operações de Importação e Exportação visando atender as necessidades da UFFS.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 11/03/2019, às 09h15min.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.gov.br

Chapecó/SC, 19 de Fevereiro de 2019
 Everton Rogério Alves Cavalheiro
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ/MF nº 78.205.962/0001-09
 GISTÃO 2017 - 2020
 Rua Beato Frei, 1005 - Centro - Fone: (46) 3532-2020 - Fax: (46) 3532-2027 - Cid. de Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
 Web Site: www.quesdasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR OFERTA POR LANCE, cujo objeto é a venda de bem(ns) considerado(s) inservível(is) ao Patrimônio Público do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Dia 08 de março de 2019, com início às 10:00 horas.

LOCAL: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, localizado sito a Rodovia PR 473, KM 42, Bairro Santa Fé, Fone: (46) 3532-2027, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quesdasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quesdasdoiguacu.pr.gov.br. lances também poderão ser ofertados no site www.superbid.net.

Quedas do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2019.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 01 de março de 2019, na Sala de Reuniões do Faço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (LINHA LEVE) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.
 Três Barras do Paraná/PR, 15 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PORTARIA Nº. 004/2019 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I - DESIGNAR as funcionárias abaixo relacionadas, Professoras do quadro Efetivo deste Município, para exercerem função de Coordenadoras Pedagógicas Municipais conforme Art. 26, I e III, § 1º, alínea "d" e "e", da Lei nº 526/2004:

Nomes:	G.C.P.	Carga Horária:
Ana Antunes Correia	30%	40 hrs
Rosângela Ap.Lopes Da Silva Drabeski	30%	20 hrs

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal